ATO N.º 12/2022
DATA: 31/10/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado Nacional de Finados no dia 02 de novembro;

Considerando o Decreto Municipal n.º 327/2022, de 27/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 01/11/2022 17:35:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 31/10/2022 16:17:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE COSTA DELLE
Data: 01/11/2022 17:33:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário